



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

### 1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Planejamento e Finanças, para análise e emissão de parecer, os autos sobre a 1ª (primeira) Reprogramação Orçamentária do Exercício 2016 do CAU/RN.

Esta reprogramação visa atender as solicitações apresentadas pela Gerência Administrativa/ Financeira do CAU/RN.

### 2. PARECER DO RELATOR

Preliminarmente, é importante salientar que a análise da Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/RN, com a emissão de o competente parecer prévio, constitui-se de uma avaliação global dos projetos e atividades planejados para o exercício 2016 e que, com o decorrer dos meses deste exercício, percebeu-se a necessidade de mudanças, mudanças estas sugeridas pela administração do CAU/RN.

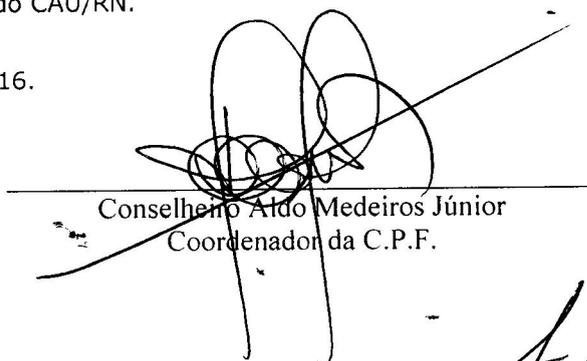
Em análise da presente proposta, percebeu-se que as suplementações e anulações das dotações atuais foram elaboradas de forma a não comprometer as obrigações já contratadas, assim como, as que serão contraídas até o final do corrente ano.

Destaca-se ainda que a presente proposta de Reprogramação Orçamentária foi elaborada em conformidade com a Resolução nº 29, de 06 de julho de 2012 do CAU/BR, alterada pela Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, e considerando os cinco primeiros meses do exercício corrente, bem como, a nova perspectiva de arrecadação, que após a Programação Orçamentária era de R\$ 1.450.652,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e que passou para a quantia de R\$ 1.255.807,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sete reais).

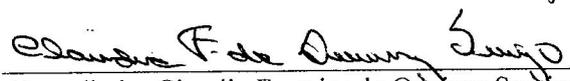
### 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Analisando os quadros demonstrativos da Proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício 2016, **somos de parecer favorável aos valores apresentados**, os quais submetemos à aprovação do Plenário do CAU/RN.

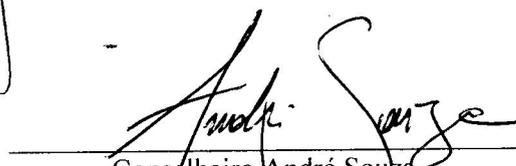
Natal, 27 de junho de 2016.



Conselheiro Aldo Medeiros Júnior  
Coordenador da C.P.F.



Conselheira Claudia Ferreira de Queiroz Serejo  
Membro da C.P.F.  
Relatora



Conselheiro André Souza  
Membro da C.P.F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 14 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a 1ª (primeira) Reprogramação  
2016 do CAU/RN.

**A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN**, no uso de suas atribuições regimentais, reunida ordinariamente em Natal (RN), no dia 27 de junho de 2016, tendo analisado os autos da proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício 2016 do CAU/RN.

Considerando que a Reprogramação Orçamentária é obrigatória quando houver variação da arrecadação prevista no orçamento aprovado, para mais ou para menos; necessidade de realização de ações não previstas no plano de ação e orçamento e que acarretem alteração na proposta aprovada e necessidade de transposição de recursos orçamentários do grupo de Despesas Correntes para Despesas de Capital ou vice-versa, conforme Resolução do CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012, alterada pela Resolução nº 101, de 27 de março de 2015.

**DELIBERA:**

1. Aprova, por unanimidade, a 1ª (primeira) Reprogramação Orçamentária do Exercício 2016 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN;
2. Pela apresentação da referida Reprogramação Orçamentária e posterior envio ao Plenário do CAU/RN, nos termos do § 4º do art. 6º da Resolução 29 do CAU/BR, alterada pela Resolução nº 101 do CAU/BR.

Natal, 27 de Junho de 2016.

Aldo Medeiros Junior  
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Plenária	Plenária Extraordinária nº 02/2016
Assunto	1ª Reprogramação Orçamentária 2016
Interessado	CAU/RN

**EMENTA:** 1ª Reprogramação Orçamentária 2016 do CAU/RN. Aprovada por Unanimidade.

**DECISÃO:**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 02/2016, realizada em 08 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da entidade **DECIDIU** por unanimidade de votos, **APROVAR a 1ª Reprogramação Orçamentária e do Plano de Ação do exercício de 2016 do CAU/RN**. Coordenou a Sessão Plenária a Presidente do CAU/RN, Sra. PATRÍCIA LUZ DE MACEDO. Estavam presentes: **MEMBROS DO CAU/RN:** PATRÍCIA LUZ DE MACEDO, Presidente do CAU/RN, Conselheiros (as) Titulares, JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA, ROSA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO; LIANA GRAÇA SUASSUNA DE FRANÇA, ANITA ALVES DE MEDEIROS, DORIAN CABRAL, ALDO MEDEIROS JÚNIOR; Conselheiros (as) Suplentes, ANDRÉ FELIPE MOURA ALVES, ROSEMARY C. GUSMÃO PEREIRA, PETTERSON MICHEL DANTAS.

Cientifique-se e cumpra-se

Natal, 08 de Julho de 2016.

Patrícia Luz de Macedo  
Presidente do CAU/RN